

EDITAL 07/2022
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Trailer/Reboque – Castramóvel - Unidade Móvel para Castração de Animais de Porte Pequeno

Processo: nº 02000.002699/2021-19 – SEI/MMA

Termo de Fomento Plataforma+Brasil: 915418/2021

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 07/03/2022 às 23:00 horas

DATA DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO: 08/03/2022 até às 17:00 horas

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacoes@institutocasadopai.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: à Comissão de Licitação

E-MAIL: licitacoes@institutocasadopai.org.br

CONTATO: 21 98227-4604

1. PREÂMBULO

Associação Casa do Pai, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 11 de junho de 2007, com sede administrativa na Rua Jonas Costa Pereira, 19 Quadra V Lote 19, Centro, Itaguaí, RJ, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 08.913.297/0001-98, torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **EDITAL 07/2022 - Proposta Mais Vantajosa - Modalidade: Menor Preço**, no âmbito do Termo de Fomento Cadastro na Plataforma+Brasil Nº 915418/2021, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, para execução do supracitado instrumento da parceria.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **TRAILER/REBOQUE**, zero km, novo, adaptado para **UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PORTE PEQUENO - CASTRAMÓVEL**, para ser utilizado na implementação do “**PROJETO CARAVANA PET**” de modo a contribuir para o controle populacional de cães e gatos, bem como o controle de zoonoses, mediante ações de castrações em unidade de Castramóvel em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento 915418/2021, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1. O item que compõem este processo deve ser entregue com especificações conforme compõe a descrição da planilha;

4.2. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), sob o valor do contrato, sendo o mesmo considerado rescindido, resguardando os direitos de perdas e danos ao Instituto Casa do Pai.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Plataforma+Brasil: nº 915418/2021, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, conforme consta no Projeto Básico e Proposta de Trabalho Plataforma + Brasil que o acompanha.

6. DOS REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame, todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas tecnicamente a prestar os serviços do objeto desta proposta, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital;

6.2. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal;

6.3. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo, nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento do material na forma descrita abaixo, que será utilizado no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

<i>Descrição do Item</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor</i>
TRAILER RESPECIAL/REBOQUE, zero km, novo, adaptado para UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CASTRAMÓVEL	1	R\$ 300.000,00

7.2. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta, conforme Termo de Fomento nº. 915418/2021.

7.3.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM

8.1. Especificação Básicas

Unidade Móvel para Castração Animal, tipo trailer, 2 eixos, **capacidade 3,5 toneladas (PBT 3,5T)**, revestido em alumínio, comprimento total 8,2m, comprimento baú 7,20 metros, largura 2,45m e altura baú 2,5m, conforme layout anexo.

8.2. Base rodante

Chassi montado sobre 2 eixos com freios, capacidade homologada de 1.800kg/eixo, capacidade de carga 3,5 toneladas, sistema de freios padrão tipo inercial, rodas aro 14, com um estepe sobressalente.

8.3. Estrutura Baú

8.3.1. Estrutura do baú construída com perfis metálicos soldados, com acabamento de duas demãos de fundo anticorrosivo industrial.

8.3.2. Estrutura do teto formada por perfis metálicos pré-formados galvanizados.

8.3.3. Revestimento externo e teto fabricados com chapa de alumínio lisa espessura mínima 1,0mm, montadas com fita dupla face industrial de alta resistência, e acabamento das emendas em poliuretano, propiciando o perfeito acabamento dos painéis sem rebites e parafusos, o que garante total estanqueidade do mesmo.

8.3.4. Adicionalmente, no teto, por ser uma área crítica, é aplicada ainda manta asfáltica que garante maior segurança em relação à estanqueidade.

8.3.5. Acabamento externo do baú de alumínio em tinta branca base PU brilhante.

8.3.6. Revestimento interno do baú, incluindo as divisórias internas e teto fabricados com alumínio composto (ACM) espessura 3 mm, montados com fita dupla face industrial, sem parafusos ou rebites.

8.3.7. Piso do baú montado com chapas de compensado naval espessura 20mm com tratamento emborrachado na face inferior. Na face superior sobre o compensado naval será montada a manta piso vinílico colado, espessura 2 mm, padrão hospitalar, de alta resistência e fácil limpeza.

8.4. Climatização

Todas as salas equipadas com ar condicionado tipo split ciclo frio. Unidades externas (condensadoras) fixadas na parte traseira do baú, protegidas com grade.

8.5. Iluminação

Todos os ambientes iluminados com painéis de LED quadrados embutidos no forro, dimensionados conforme NBR 5413, de forma a garantir a adequada iluminação dos mesmos. Atenção especial será dada à sala de cirurgia, com iluminação mínima de 2.000 lux.

8.6. Sistema Elétrico

8.6.1. Montado em quadro de distribuição geral, com todas as proteções e critérios de dimensionamento e projeto regidos pela norma NBR 5410.

8.6.2. Será fornecido um cabo de alimentação tipo PP, comprimento 30 metros, para a

energização da unidade móvel.

8.7. Sistema Hidráulico

- 8.7.1. A unidade móvel será construída com dois reservatórios em polietileno, com capacidade de 100 litros cada, sendo um de água limpa e outro de água servida. O reservatório de água limpa irá fornecer água para os pontos de consumo através de bomba elétrica.
- 8.7.2. Para a alimentação do tanque de água limpa, a unidade móvel será equipada com uma mangueira plástica de ½ polegada, comprimento 30 metros.
- 8.7.3. Nos pontos de consumo, as torneiras serão acionadas por pedal elétrico.

8.8. Sala Preparação e Tricotomia

- 8.8.1. Sala com bancada/gabinete de apoio com pia inox, torneira com acionamento elétrico por pedal e armário aéreo duas portas em MDF, todos com fechaduras. Instalação dos seguintes equipamentos:
 - 8.8.2. Balança pesagem veterinária capacidade 100 kg
 - 8.8.3. Gaiola em aço pintura epóxi branca para 6 animais, bandeja removível, portes diversos
 - 8.8.4. Tricotomizador elétrico 220 V
 - 8.8.5. Dispenser sabonete líquido/álcool gel e papeleira em inox.
 - 8.8.6. Lixeira inox
 - 8.8.7. Maca de atendimento em aço inox, 1,20 x 0,60 metros com regulagem de altura
 - 8.8.8. Suporte metálico aramado branco para Descarpack.
 - 8.8.9. Porta de acesso externo de abrir 0,75 cm em alumínio branco
 - 8.8.10. Porta de acesso interno para centro cirúrgico de correr em ACM
 - 8.8.11. Ponto de Oxigênio com regulador
 - 8.8.12. Escada de acesso embutida

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.6. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: licitacoes@institutocasadopai.org.br.
- 9.7. As propostas recebidas até o dia 07 de março de 2022 às 17h serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 08 de março de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.institutocasadopai.org.br).
- 9.8. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificadas todas as características do produto, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
- 9.9. NÃO serão aceitas propostas fora do prazo.

10. PAGAMENTO

O pagamento do valor do bem será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal do respectivo item, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, no valor definido conforme planilha de custo e datas do contrato entre as partes.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

Itaguaí, 26 de fevereiro de 2022.

Gracila Correia G. de Oliveira

ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI